



**MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL**  
CNPJ 87.242.707/0001-92  
Rua Senador Pinheiro Machado, 35.  
Fone/Fax (51) 3766-1255  
CEP 95870-000 BOM RETIRO DO SUL - RS

## **RELATÓRIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A **Comissão de Monitoramento e Avaliação**, nomeada pela Portaria nº072/2022, avalia a prestação de contas conforme segue:

<b>Organização da Sociedade Civil:</b> Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bom Retiro do Sul (Escola de Educação Especial Reino da Criança)	<b>Termo de Parceria:</b> Termo de Colaboração 003/2022
---	--

### **1. Análise das Atividades Realizadas e Metas:**

A Associação tem por objeto no Plano de Trabalho, o atendimento pedagógico e profissional às pessoas com deficiência mental, múltipla e/ou condutas atípicas da Escola de Educação Especial.

Tendo em vista a legislação quanto à oferta da Educação Inclusiva na rede regular de ensino explicando os casos em que o educando necessita de cuidados relacionados à saúde, ao apoio contínuo e intenso, difícil de ser ministrado na rede regular de ensino e que a Associação vem cumprindo seu objetivo proposto, atendendo atualmente 46 alunos de Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Anos Iniciais do Ensino Fundamental na Modalidade EJA e 07 alunos no Atendimento Educacional Especializado que é destinado aos alunos com dificuldade de aprendizagem das escolas regulares, deste modo, fica claro o interesse público em manter essa parceria.

### **2. Valores Transferidos pela Administração Pública:**

Até a presente data foram transferidos os seguintes valores:

13/04/2022 – R\$ 45.000,00

11/05/2022 – R\$ 15.000,00

A prestação de contas, em questão, refere-se ao mês de maio, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

### **3. Análise dos Documentos**

No Plano de Trabalho, a aplicação dos recursos repassados pela Administração Pública seria destinada ao pagamento do salário dos funcionários, despesas diversas, serviços de terceiros e FGTS, INSS, PIS e Honorários.

Após ser conferido os documentos apresentados pela a Associação, a comissão atesta que a Associação apresentou as cópias de todos os documentos que comprovam o pagamento conforme o Plano de Trabalho.

Consta também a relação das pessoas atendidas no mesmo período da prestação de contas.

Da análise do processo de prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela Lei 13.019/2014 e suas alterações.



**MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL**  
CNPJ 87.242.707/0001-92  
Rua Senador Pinheiro Machado, 35.  
Fone/Fax (51) 3766-1255  
CEP 95870-000 BOM RETIRO DO SUL - RS

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que estes comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas, estando em condição de ser arquivada, conforme determina a Lei 13.019/2014 e suas alterações.

#### **4. Prestação de Contas**

HOMOLOGADO

NÃO HOMOLOGADO

Bom Retiro do Sul/RS, 14 de junho de 2022.

---

EDSON DA SILVA HEIDT

---

JOSI GÖRGEN

---

WESLEN CARDOSO